



OF. 0908/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 18 de Abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Vicentini
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício 1207/2023.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer a manutenção do muro do campo do bairro Movelar, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda compete à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **25/04/2023 12:52**

Checksum: **CAEF1548B9C084C20B982CD7342BAF3AB6A17388EA59B6FFC36503A61EA98B32**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.